



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
PODER LEGISLATIVO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente da Câmara Municipal de São João da Ponta/PA, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante
SECRETARIA GERAL
TATIANE SANTOS RODRIGUES



Objeto da Contratação

Contratação de empresa especializada para Assessoria e Consultoria Jurídica especializada no ramo de direito público, abrangendo principalmente as áreas de direito administrativo, constitucional, cível e legislativo voltadas para as demandas de natureza público-municipal, para atender a Câmara Municipal de São João da Ponta/PA.



Justificativa da Necessidade

A empresa demonstra através de contratos e atestados de capacidade técnica, que tem expertise na área de contabilidade, com profissionais qualificados na área pública, atendendo assim com qualidade a Câmara Municipal.



Indicação da Equipe de Planejamento e Empresa

A equipe indicada para planejamento da contratação será da Câmara Municipal de São João da Ponta/PA, conforme a necessidade. Sugere-se para contratação de pessoa jurídica, a empresa PINHEIRO FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pela experiência na área assessoria jurídica.



Estudo Técnico Preliminar

A presente contratação, não necessita de Estudo Técnico Preliminar, Conformidade as normas legais.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

São João da Ponta/PA. – PA, 05 de janeiro de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
PODER LEGISLATIVO

TATIANE SANTOS RODRIGUES
Secretária Geral

Av. 27 de dezembro , nº 424 , Centro, São João da Ponta, Pará,
CEP. 68.774-000 CNPJ.: 01.632.993/0001-87